

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 2º AO CONTRATO Nº. 134/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE6-2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, s/n Parque Bela Vista, Cidade de Salvador/BA, CEP Nº. 40.279-150, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Sociedade Empresarial Especializada Em Fornecimento De Insumos Médicos Hospitalares A Fim De Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação do prazo do contrato nº 134/2023 e seu termo aditivo, por igual período.

DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 134/2023, por igual período e seu termo aditivo, a partir de 28/07/2024 à 21/02/2025, no termo do inciso II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e seu termo aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024.



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 531/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 24 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

GUSTAVO EUGENIO XAVIER COELHO GISELE CARVALHO CPF: 027.883.096-00 Insc.: 01.01.016.0391.001
RUA AVENIDA ATLÂNTICA, nº S/N, Bairro NOVELO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 192/2024, da área de 800,000m², localizada na Rua 12 de Novembro, nºS/N, Bairro Novoel, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8060217.10 m e E 479729.38 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua " G " S / N°, Bairro Novoel; deste, segue confrontando com a mesma rua " G " ,com os seguintes azimute plano distância: 94° 22' 34" e 10.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8060220.07 m e E 479740.15 m; deste, segue confrontando com a beira mar com os seguintes azimute plano e distância: 178° 37' 12" e 80.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8060293.54m e E 479743.46m; deste, segue confrontando com o Imóvel Residencial de Carlos R. Miranda e outros, com os seguintes azimutes plano e distancia: 266° 16° 12" e 10.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060293.38 m e E 479733.46 m; deste, segue confrontando com a parte do mesmo lote com os seguintes azimutes plano e distância: 356° 4' 48" e 80.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060217.10 m e E 479729.38 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.
Atenciosamente,

Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 532/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 24 de julho de 2024

O(a) Senhor(a)

CARLOS ROBERTO MIRANDA CAMPELO CPF: 092.062.0056-68 Insc.: 01.01.016.0098.001

RUA 12 de Novembro, nº 310, Bairro NOVELO, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 192/2024, da área de 800,000m², localizada na Rua 12 de Novembro, nºS/N, Bairro Novelo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8060217.10 m e E 479729.38 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua " G " S / N°, Bairro Novelo; deste, segue confrontando com a mesma rua " G " ,com os seguintes azimute plano distância: 94° 22' 34" e 10.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8060220.07 m e E 479740.15 m; deste, segue confrontando com a beira mar com os seguintes azimute plano e distância: 178° 37' 12" e 80.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8060293.54m e E 479743.46m; deste, segue confrontando com o Imóvel Residencial de Carlos R. Miranda e outros, com os seguintes azimutes plano e distancia: 266° 16' 12" e 10.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8060293.38 m e E 479733.46 m; deste, segue confrontando com a parte do mesmo lote com os seguintes azimutes plano e distância: 356° 4' 48" e 80.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8060217.10 m e E 479729.38 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar **perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66